

Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
Carla Sofia Jesus Gonçalves	(a)
Catarina Filipa da Silva Freitas	(a)
Catarina Isabel de Lemos Figueiredo	(a)
Catarina Isabel Marques Tavares	(a)
Daniela Maria Mendes Candeias	(a)
Dina Susete de Almeida Cardoso	(a)
Domitília Cristina Mateus	(a)
Fátima Salgado Areias	(a)
Gonçalo André de Campos Costa Cabral	(a)
Helena Maria Monteiro da Costa	(a)
Henrique Fernandes Marques Janela	(a)
João Carlos Lopes Pimentel	(b)
João Manuel Ferreira Martins	(a)
João Pedro Ventura Lopes de Almeida	(c)
José Afonso Marques Teixeira	(a)
Luís Miguel Rodrigues Cardoso Moreira Santos	(a)
Luísa Cláudia Pires Vaz	(a)
Maria de Fátima Moutinho Dias Soares	(a)
Maria Luisa de Sousa Vales Melo Nogueira	(a)
Maria Manuela Cerveira de Almeida Domingues	(a)
Noel Renato Roca Marcos	(a)
Patrícia Maria Carrão dos Santos Camelo	(a)
Paula Alexandra Henriques Casteleira	(a)
Paulo Jorge Martins Cascalho	(a)
Paulo Sardinha Ribeiro	(a)
Rita Margarida Fortunato Pessoa Gonçalves	(b)
Rodolfo Alberto Baldaia de Queirós	(a)
Rui Pedro Gomes Cardoso	(a)
Sandra dos Santos Fazendeiro	(a)
Sandra Isabel Moura Abílio	(a)
Sara Marisa Fernandes Oliveira Nunes	(a)
Silvério Gavinhos Quelhas	(a)
Sílvia Cristina Lé Dias	(a)
Susana Isabel da Cruz Rodrigues	(b)
Susana Isabel Ferreira Alves	(a)
Susana Maria Delgado Silva Constâncio	(a)
Susana Maria Fernandes dos Reis	(a)
Teresa de Fátima Brida Lopes Baptista	(c)
Tiago Ribeiro de Almeida	(b)
Virgílio Paulo Martins de Freitas	(a)

(a) Excluído(a) por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

(b) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção prova de conhecimentos.

(c) Excluído(a) por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 27 de Outubro de 2010, encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e publicitada na respectiva página electrónica, e é deste

modo notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203870637

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

### Aviso n.º 22349/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada pelo meu despacho de 20 de Setembro de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1369/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010.

A lista encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Avenida Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora e disponibilizada em [www.drapal.min-agricultura.pt](http://www.drapal.min-agricultura.pt).

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

### Lista unitária de ordenação final

Identificação do candidato	Classificação final
Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha Gaspar . . . .	17,50

21 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203869909

### Declaração de rectificação n.º 2234/2010

Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 24486/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2009.

Assim, onde se lê «44 trabalhadores» deve ler-se «50 trabalhadores» e onde se lê «34 trabalhadores» deve ler-se «28 trabalhadores».

Relativamente aos seguintes trabalhadores:

Carreira	Trabalhadores abrangidos	Avaliação de desempenho			Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório
		2006	2007	2008		
Assistente Técnico	Maria Cristina Romão Carrilho Velez c)	Adequado	Relevante	Relevante	6. <sup>a</sup>	11
Assistente Técnico	Manuel Carrasco Romeiro c)	Adequado	Adequado	Relevante	3. <sup>a</sup>	8
Assistente Técnico	Maria de Fátima Carloto c)	Relevante	Adequado	Relevante	9. <sup>a</sup>	14
Assistente Técnico	Maria Catarina Graça Talambas da Silva Lage c)	Adequado	Adequado	Relevante	11. <sup>a</sup> a)	16
Assistente Operacional	Manuel Joaquim Rosado Falardo c)	Adequado	Adequado	Relevante	10. <sup>a</sup> a)	10
Assistente Técnico	Josefina Rosa Esturrado Casimiro Marques c)	Relevante	Adequado	Relevante	12. <sup>a</sup> a)	17

c) Alteração de duas posições remuneratórias em virtude da aplicação do n.º 5 do artigo 104.º da LVCB e do artigo 11.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

onde se lê:

«QUADRO II

(anexo à Acta n.º 12/2009 do CCA de 18 de Setembro)

**Opção gestionária do Director Regional, decorrente da aplicação do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 — Excepção, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009**

**N.º 2 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º — Alteração de duas posições remuneratórias»**

deve ler-se:

«QUADRO I

(anexo à acta n.º 12/2009 do CCA de 18 de Setembro)

**Opção gestionária do director regional, decorrente da aplicação do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 — Excepção, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009**

**N.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 — Alteração de uma posição remuneratória»**